REQUERIMENTO DE SESSÃO ESPECIAL nº 282 /2021

Autores: Deputado Estadual Jeová Vieira Campos
Deputado Estadual Júnior Araújo

Senhor Presidente,

Os Deputados Estaduais que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUEREM** a realização de **SESSÃO ESPECIAL, DE FORMA PRESENCIAL,** após o fim da pandemia, com o objetivo de prestar homenagem pelo cinquentenário de fundação do **Curso de Direito** do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de Sousa, que foi celebrado no último dia 01 de maio de 2021, em data e horário a serem agendados posteriormente.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo justo pleito endereçado aos nossos Gabinetes pelo ilustre Dr. Jardel de Freitas Soares, Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da UFCG, *Campus* de Sousa, bem como por diversas autoridades, profissionais, estudantes, servidores do Curso de Direito de Sousa, apresentamos a presente propositura com o objetivo de que esta Casa Legislativa promova uma Sessão Especial, DE FORMA PRESENCIAL, após o fim da pandemia, com a finalidade de prestar justa homenagem pelos 50 (cinquenta) anos de fundação do Curso de Direito daquele Centro Acadêmico, em data e horário a ser agendados posteriormente.

No dia 12 de maio de 2021, esta Casa Legislativa promoveu uma Sessão Especial para homenagear o citado curso superior, porem, em face da pandemia do novo coronavírus, o evento foi realizado pelo sistema remoto de Vídeo Conferência da Assembleia Legislativa, o que impediu uma participação maior de convidados que mereciam e merecem ser convidados, a exemplo da comunidade acadêmica que estudou, lecionou, trabalhou e lutou pela excelência do Curso de Direito de Sousa ao longo dos cinquenta anos de existência.

Vale destacar que há uma longa história, boas memórias e desafios: a chamada Faculdade de Direito de Sousa foi criada em 1º de maio de 1971, pela Lei Municipal n. 704/1971, sob a administração da Fundação Padre Ibiapina, de acordo com o convênio assinado com a Prefeitura Municipal. Posteriormente, desligada da mencionada Fundação, criou-se, normativamente, a Fundação de Ensino Superior de Sousa.

Em 11 de dezembro de 1979 a Faculdade foi federalizada e passou à gestão da Universidade Federal da Paraíba, designada Campus VI da UFPB, único Curso Superior em funcionamento na cidade Sousa, desenvolvendo atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Foi finalmente reconhecido pelo Conselho Federal de Educação por força da Portaria n° 352/83.

Em 2002, houve o desmembramento da UFPB em razão da criação da Universidade Federal de Campina Grande (Lei Nº 10.419/2002, de 09 de abril de 2002). Com o desmembramento legal, o CCJS pertencendo à nova Universidade, com a designação de Campus de Sousa, passou a funcionar nas mesmas instalações da antiga Faculdade de Direito e posteriormente ampliando suas instalações físicas no atual Campus localizado às margens da BR-220.

Ao longo dos 50 (cinquenta) anos de existência, o CCJS já formou mais de seis mil alunos do curso de Direito.

O curso de Direto da UFCG conta com inúmeros profissionais, cuja atuação revela o papel de destaque nacional, regional e local, e podemos destacar: magistrados, professores, promotores de justiça, advogados, delegados, auditores fiscais, legisladores, técnicos judiciários, defensores públicos, entre outros.

Atualmente o CCJS, além do curso em Direito, conta com outros três cursos de graduação: Ciências Contábeis, Administração e Serviço Social. A pós-graduação se faz representar pelo mestrado profissional em Administração Pública (PROFIAP), bem como em 3 cursos de especializações: em Direito Penal e Processo Penal, em Administração Pública Municipal (no formato EAD) e em Serviço Social e Gestão de Políticas Públicas.

É evidente que a instituição educacional – UFCG - dota de respeitável histórico na formação de pessoas e, pois, insere-se amplamente no espaço sertanejo nordestino (compreendendo e recebendo discentes dos Estados do Piauí, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco), há inserção social do Campus no Estado e regiões circunvizinhas.

É importante registrar que o Parlamentar subscritor, Jeová Vieira Campos, foi aluno do curso de Direito do CCJS, Campus de Sousa, tendo ingressado no curso no segundo semestre do ano de 1987, e atualmente é servidor público federal concursado da Universidade Federal de Campina Grande (professor do Curso de Direito), onde já lecionou as seguintes disciplinas: Direito Administrativo, Ciência Politica, Direito Agrário, e atualmente ministra Introdução do

Estudo do Direito e Direito Previdenciário (Seguridade Social), encontrando-se licenciado para o exercício da atividade parlamentar.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Requeremos, ainda, que sejam convidados para a Sessão Especial Presencial: o Magnífico Reitor da UFCG, os membros da Diretoria do CCJS do Campus da UFCG de Sousa, professores, ex-professores, alunos e ex-alunos, servidores e ex-servidores, do CCJS do Campus da UFCG de Sousa, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba, o Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, o Procurador-Geral de Justiça da Paraíba, Representante do Ministério da Educação na Paraíba, entre outras autoridades.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.

JEOVA VIEIRA
CAMPOS:43704913472

Assinado de forma digital por
JEOVA VIEIRA
CAMPOS:43704913472
Dados: 2021.05.18 07:49:00 -03'00'

Jeová Vieira Campos

Deputado Estadual

Júnior Araújo
Deputado Estadual

Francisco G. Araújo Júnior

Deputado Estadual